

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na senda da difusão vertiginosa de notícias que dão conta da inoperância do sistema SIRESP, trazemos à colação outro elemento passível de visualização no seguinte link: <http://observador.pt/2017/08/07/incendios-tempestades-e-visitas-papais-todas-as-falhas-do-siresp-desde-2010/>.

A Resolução de Conselho de Ministros, de Fevereiro de 2002 refere que o SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal – consubstancia *“um sistema único de comunicações, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação”*.

A implementação do sistema SIRESP, segundo a Resolução supra identificada daria resposta aos infundáveis *“problemas” identificados nos equipamentos, como a tecnologia desactualizada (ainda analógica) e a “fragmentação/ausência” de “integração” entre os sistemas usados pelas diferentes entidades de socorro e segurança. “A existência de uma rede única permite satisfazer, de forma eficiente, os requisitos operacionais dos serviços de emergência e segurança ao nível da qualidade, fiabilidade e segurança das comunicações e constitui também instrumento apto a assegurar a melhor racionalização dos recursos financeiros e a optimização da utilização do espectro radioeléctrico”*

Ora, os incêndios de Pedrógão Grande apresentaram o condão de trazer à “superfície” uma realidade, a qual dita que este sistema que deveria servir de resposta em situações de emergência, falha sistematicamente nas tais situações em que deveria ser a resposta. O sistema SIRESP de acordo com o teor de cerca de uma dezena de relatórios de desempenho do próprio SIRESP, escritos entre 2010 e 2017, não está preparado para dar respostas cabais e efectivas, não apenas em situações de incêndios como os registados este verão em Pedrógão Grande ou Mação, como igualmente em cenários de tempestades ou eventos programados de maior dimensão.

A título de exemplo, entre 11 e 14 de maio de 2010, quando o Papa Bento XVI visitou Portugal, as estações da rede de comunicação de emergência na zona geográfica de Fátima ficaram

bloqueadas. Alguns meses depois, aquando da presença de cerca de sessenta chefes de Estado e de Governo na cimeira da NATO, eis mais um problema de *“falta de cobertura de rede e saturação dos equipamentos”*. Mais, entre 8 e 10 de Fevereiro de 2010, numa altura em que Portugal foi enormemente afectado pela tempestade Stephanie, vários cortes de energia deixaram inoperacionais 65 estações-base em todo o território nacional, o que representa 13% de toda a rede!

Os relatórios do SIRESP dão conta de uma realidade que espanta – este sistema colapsa praticamente todos os anos, em todos os momentos de emergência ou calamidade em território nacional devido a problemas como *“cortes de energia, falhas em baterias, ausência de geradores de reserva, cabos ardidados ou destruídos durante tempestades, estações em modo local (fora da rede) e antenas móveis e fixas com pouca capacidade para dar conta das comunicações de emergência”*.

É de difícil compreensão que um sistema que deveria servir como cabal e efectiva resposta a emergências e calamidades falha constantemente em presença das mesmas, custando dezenas de milhões/ano aos contribuintes conjugado com o facto de o contrato firmado, aparentemente, obstar a que o Estado possa exigir pagamento de indemnizações à empresa privada prestadora do serviço em crise, aquando dos notórias e sistemáticas violações das obrigações assumidas pela Operadora.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Administração Interna:

1. Como justifica o Ministério a manutenção deste sistema de emergência que parece nunca funcionar face a situações de emergências?
2. Face às notícias contraditórias no que concerne à impossibilidade/possibilidade de Estado exigir indemnizações à Operadora do SIRESP, equaciona o Governo responsabilizar aquela face aos sucessivos incumprimentos dos trâmites contratuais firmados?

Palácio de São Bento, 9 de agosto de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)